



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 773/93

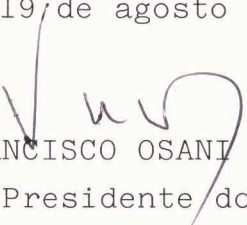
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXII e XXXI do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

AUTORIZAR a concessão de 01(uma) diária e meia ao servidor WESLEY SIMPLICIO MELO, Auxiliar Judiciário, lotado no Núcleo de Engenharia e Planejamento, para viajar, em objeto de serviço, à cidade de São Luiz do Quitunde/AL, no dia 13.08.93, a fim de vistoriar os serviços de instalação de divisórias no prédio onde funciona a Junta de Conciliação e Julgamento da referida cidade.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 19 de agosto de 1993.

  
JUIZ FRANCISCO OSANI DE LAVOR  
Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho  
da 19ª Região